

# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	О
URBANO	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	5
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	12
ANEXOS	13

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.368, DE 06 DE JANEIRO DE 2021. DESIGNA ORDENADOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ORDENADOR E COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar Valter José Gallina, Secretário Municipal de Infraestrutura, para responder como Ordenador do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Kelly Cristina Vieira para responder como Tesoureira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a partir de 01/01/2021. Art. 2º Designar Valter José Gallina, Secretário Municipal de Infraestrutura, para responder como Ordenador do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Marco Antônio para Medeiros Júnior responder Coordenador do Fundo Municipal de Saneamento Básico, a partir de 01/01/2021. Art. 3º Cessar os efeitos dos Decretos n. 19.186, de 2018. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 00028/2021, DE 06 DE JANEIRO DE Α SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Decreto nº 11.374/2013, FAZ CESSAR, a contar de 07/01/2021 a disposição da servidora MARISTELA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 03558-0, ocupante do cargo de Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, atuando no Gabinete do Vice-Prefeito. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 00029/2021, DE 06 DE JANEIRO DE SECRETÁRIA **MUNICIPAL** - A ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Decreto nº 11.374/2013, FAZ CESSAR, a contar de 07/01/2021 a disposição do MARCOS ANTÔNIO FIDELIS FILHO, servidor matrícula nº 17.590-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil. atuando no Gabinete do Vice-Prefeito. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1074/SMA/2020 Objeto: contratação de empresa especializada na contratação dos serviços - manutenção preventiva e corretiva de veículos; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 431/SMA/DSLC/2020; Contratada: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU - EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação:

Órgão	Projeto / Atividade	Código do Elemento de Despesa	FR
Secretaria Municipal da Administração	2.005	3.3.90.39.00 e 3.3.90.30	80
Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos	2022	3.3.90.39.00 - 3.3.90.30.00	80
Fundação Municipal Esportes	2512	3.3.90.39 e 3.3.90.30	80
Secretaria Municipal de Assistência Social	2391	3.3.90.30 - 3.3.90.39	80
Secretaria Municipal de Segurança Publica	2771	3.3.90.30 - 3.3.90.39	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 2

Secretaria Municipal de Educação	2348/2337	3.3.90.30 - 3.3.90.39	81
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana	4285	3.3.90.30 - 3.3.90.39	31
Secretaria Municipal de Saúde	2.043	3.3.90.30 - 3.3.90.39	80
Fundo Municipal de Saúde	4.179/2.627	3.3.90.30 - 3.3.90.39	82/401 3

Data de Assinaturas: 15/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Tiago Rafael Wiggers Duarte.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **619/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação empresa especializada no fornecimento combustível gasolina comum e diesel S10 para abastecer os veículos pertencentes aos órgãos da Administração Direta do Município Florianópolis/SC. Contratado: Joia Combustíveis Ltda., CNPJ nº 81.602.724/0001-07. Valor total: R\$ 399.108,77 (Trezentos e noventa e nove mil cento e oito reais e setenta e sete centavos). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses após a assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente. Fundamento legal: art. 24, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

EXTRATO DO CONTRATO № 1137/SMF/2020; Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e o fornecimento de carnê de IPTU, carnê TCRS, carnê IPTU+TCRS, Boleto TLP E Carta MEI. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 638/SMA/DSLC/2019; Contratada: POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELI -EPP. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 41.312,93 (quarenta e um mil, trezentos e doze reais e noventa e três centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 30 de abril de 2021, a partir da assinatura; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 52.01; Atividade: 4.911 -Programa de Apoio Administrativo da SMF; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Gráficos - Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recursos: 080; Data da Assinatura: 29/12/2020 Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o Sr. Luiz Alberto Cordeiro.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/SME/2019 – PMF X EMPRESA PERÍMETRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 1285/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PMF Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0466/SMA/DSLC/2020 e na Deliberação nº 6309/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial 265/SMA/DSLC/2019; de **Assinaturas:** Data 21/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Archimedes Martins Monguilhott.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 002/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas Decreto pelo 19.258/2018, de 31 de dezembro, RESOLVE e Considerando Decreto n.º 13.539/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2014, que dispõe sobre a permissão servidores públicos, efetivos para comissionados. dirigirem veículos oficiais administração municipal direta e indireta. RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o servidor Valério jansen, matrícula n.º 53.354-8 portador da CNH nº 03217397660, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Programas e Benefícios, a conduzir veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a dos automóveis desta Secretaria condução Municipal de Assistência Social, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º. Esta





# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 3

portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 05 de Janeiro de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. ANEXO - I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL - Ilustríssima Senhora Secretária de Assistência Social Eu, Valério jansen, matrícula n.º 53.354-8, ocupante do cargo de Gerente de Servicos Programas e Benefícios, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG nº 392912-4, CPF nº 056.493.479devidamente habilitado pela 03217397660, categoria B, com validade 14/02/2024, vem respeitosamente à presença da Secretária Municipal de Assistência Social, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais municipais. DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. A Secretária de Assistência Social AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 604/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de M. T. L., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0300212-91.2016.8.24.0082. Contratado: Vivencial Lídia Rosa Ltda — ME. CNPJ 06.154.035/0001-61.Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/01/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 606/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de A. L. A., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002231-75.2018.8.24.0082. Contratado: Vivencial Lídia Rosa Ltda — ME. CNPJ 06.154.035/0001-61.Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 09/01/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 611/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada acolhimento/internação do adolescente J.L.dos S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos nº 0900076processo 13.2019.8.24.0091.Contratado: Residência Protegida Renascer Eireli. CNPJ sob 28.402.134/0001-58.**Valor total:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 09/01/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 609/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de M.C.S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0302231-07.2015.8.24.0082Contratado: Vivencial Lídia Rosa Ltda — ME. CNPJ 06.154.035/0001-61.Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais).Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/01/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

N° EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 607/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de especializada para acolhimento/internação da Sra. Y.G.B., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0005070-80-2017.8.24.0091. Contratado: Residência Inclusiva, CNPJ 17.919.525/0001-28.Valor total: R\$ 51.000.00 (cinquenta e um mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11/01/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 612/SMA/DSLC/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o

pg. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 4

acolhimento/internação do Sr. V.dos S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo 033898-38.2013.8.24.0023.Contratado: Residência Protegida Renascer **CNPJ** sob Eireli, 28.402.134/0001-58.Valor total: R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/01/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 613/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de para empresa especializada acolhimento/internação da Sr. J. S.dos S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do nº 0907200processo 91.2018.8.24.0023/SC.Contratado: JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ nº 33.226.919/0001-57. Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24/01/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 614/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de especializada para acolhimento/internação do Sr. C. F. P., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900004-58.2016.8.24.0082/SC/SC. Contratado: Lídia Rosa Ltda Vivencial 06.154.035/0001-61.**Valor total:** R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 20/02/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 615/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de especializada empresa para acolhimento/internação de A. L. X. da C., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do nº 0900046-39-2018.8.24.0082. Contratado: Vivencial Lídia Rosa Ltda - ME. CNPJ 06.154.035/0001-61.Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 27/02/2021. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 001/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Designar Fabrício Ricardo Justino - Matrícula 41893-5, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato nº 1077/SMMPU/2020, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição e 2000 (duas mil) lâmpadas LED A65 e A60 para reposição de manutenção semafórica do munícipio de Florianópolis por meio de Diretoria de Operações de Trânsito (Diope) ficando incumbido de proceder as aferições de que trata o referido instrumento contratual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/SMTMU/2019 - PMF X BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 035/SMPU/ASSJUR/2020 da Assessoria Jurídica Secretaria de Mobilidade Planejamento Urbano, no Ofício OE 714/SMPU/GAB/2020 Deliberação е na 6343/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 923/SMA/DSLC/2018; de **Data** Assinatura: 23/12/2020. Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal Mobilidade de Planejamento Urbano: Michel de Andrado Mittmann e pela empresa: o procurador Sr. Vagner Santos Eiroff.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 171/SMTMU/2018 – PMF X OI MÓVEL S/A. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 20 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 5

inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 036/SMPU/ASSJUR/2020 da Subprocuradoria Geral Jurídico. Sistema no Ofício 715/SMPU/GAB/2020 е Deliberação na 6344/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 55/SMA/DSLC/2018; de Assinatura: **Data** 23/12/2020. Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade Planejamento **Urbano:** Michel de Andrado Mittmann e pela empresa: Sr. Pedro Leo Gulini e o Sr. Marco Antônio da Silva.

### **FUNDO MUNICIPAL** DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 593/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de entidade com finalidade de atendimento em oncologia, serviços de radioterapia, aos usuários do SUS, conforme descrição de códigos procedimentos constantes na "Tabela Procedimentos, medicamentos, Órteses e próteses e Materiais especiais (OPM) do SUS". Empresa: Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade.CNPJ 83.884.999/0001-06. Valor estimado mensal: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, vigendo de 01 de janeiro de 2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos da lei vigente. Fundamento legal: artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 001/2021 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos Autos de Infrações Ambientais por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, Térreo, Centro, Fone: (48) 3251-6500 até 20(vinte) dias após a publicação. (Consultar anexo ao final desta edição)

#### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE** FLORIANÓPOLIS FRANKLIN **CASCAES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 849/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: HISTÓRIAS DA ILHA: UMA ODISSÉIA PARA CRIANÇAS; Área: patrimônio e humanidades; Categoria: contação de história; 15.000,00; Eixo: Produção/Difusão Valor: Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; **Proponente:** Jaqueline Cisne Alves; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) conforme 0 plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 Contribuições e 3.3.50.41 – Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 13/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Jaqueline Cisne Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 850/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: Entre sonhos e palavras; Área: patrimônio e humanidades; Categoria: Material, Imaterial, Biblioteca acervos, livro, literatura, contação de histórias; Eixo: Produção/Difusão; Valor: 20.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: Paula Gotelip de Souza Correa; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; **Dotação:** Órgão: 28 – Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.90.48 – Outros Auxílios



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

og. 6

Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 13/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Paula Gotelip de Souza Correa.

EXTRATO DO CONTRATO N° 851/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: Raízes de Manoel; Exposição Artística; Área: patrimônio Categoria: humanidades; Imaterial: Produção/Difusão; Valor: 20.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: Jucimara Costa Wachholz; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; **Dotação:** Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 13/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Jucimara Costa Wachholz.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 852/FCFFC/2020; Objeto**: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: A Bruxa do Cabelo Branco em Contação; Área: Patrimônio e Humanidades

Categoria: Contação de História; Eixo: Produção/Difusão Valor: 10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: GREICE **MIOTELLO OLIVEIRA** SANTOS; Valor: PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE: Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo prorrogado nos termos da lei; **Dotação:** Órgão: 28 Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41

Contribuições e 3.3.50.41 — Contribuições e 3.3.90.48 — Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 13/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Greice Miotello Oliveira Santos.

EXTRATO DO CONTRATO N° 853/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: DESADORMECIDA -Circulação em 6 EJA's da Grande Florianópolis; Área: Categoria: Teatro; Eixo: Produção/Difusão Valor: 10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Apoio às Proponente: Thaís Antônio Carli; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 Contribuições e 3.3.50.41 – Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 – Recursos Próprios; Data de Assinatura: 13/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Thaís Antônio Carli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 854/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: DIZ QUE NÃO - um espetáculo radiofônico sobre a doença; Área: Artes Categoria: Teatro; Eixo: Formação/pesquisa; Valor: 10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: Beatriz Cripaldi de Souza; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; **Dotação:** Órgão: 28 Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41



Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 7

Contribuições e 3.3.50.41 — Contribuições e 3.3.90.48 — Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 13/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Beatriz Cripaldi de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO N° 855/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "Circo.com -Inventividades na situação atual"; Área: Artes Categoria: Circo; Eixo: Formação/pesquisa; Valor: 10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: Ana Paula Grigoli; Valor: PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 Contribuições e 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 13/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Ana Paula Grigoli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "Circo.com Inventividades na situação atual"; Área: Artes Categoria: Circo; Eixo: Formação/pesquisa; Valor: 10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Apoio às Paula Grigoli: Proponente: Ana PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 – Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 Contribuições e 3.3.50.41 – Contribuições 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 13/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Ana Paula Grigoli.

EXTRATO DO CONTRATO N° 857/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "Dancarilha: geografia, e patrimônio"; Área: Patrimônio humanidades; Categoria: Patrimônio material e imaterial; Eixo: Formação/pesquisa; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Modalidade de Licitação: Apoio Edital de Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; **Proponente: ROBERTA** ALENCAR; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; **Dotação:** Órgão: 28 – Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 13/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Roberta Alencar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 859/FCFFC/2020; **Objeto**: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "O Riso Político: conjunto de estudos e formação em improvisação e comicidade"; Área: Artes; Categoria: Teatro, Circo, Dança e Cultura Digital (integrados). Eixo: Formação/Pesquisa; Valor: 15.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; **Proponente:** LAMPE DE ARAÚJO; Valor: O PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pelo PROPONENTE: Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

og. 8

Contribuições e 3.3.50.41 — Contribuições e 3.3.90.48 — Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 16/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e o proponente: Sr. Everton Lampe de Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 868/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "Mulher - Banda"; Artes; Categoria: Música (Dialogando Área: também com Cultura Digital e Circo); Eixo: Pesquisa; Valor: R\$15.000,00; Modalidade de **Licitação:** Edital de Apoio às Culturas 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: **EVANISE** FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 Contribuições e 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 16/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Evanise Figueiredo de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 869/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "ABRACO - Grupo de experiências e trocas de saberes artísticos e culturais"; Área: Artes; Categoria: Teatro; Eixo: Formação/Pesquisa; Valor: 15.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: ROBERTO JÚNIOR; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; **Dotação:** Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.50.41 -

Contribuições e 3.3.90.48 — Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 16/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e o proponente: Sr. Carlos Roberto Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO N° 870/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "Teatro Comunitário do Ribeirão da Ilha 2021"; Área: Artes; Categoria: Teatro; Eixo: Formação/Pesquisa; Valor: 20.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; **Proponente:** GUILHERME LUIZ PORTE; Valor: O PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 16/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e o proponente: Sr. Guilherme Luiz Porte.

EXTRATO DO CONTRATO N° 871/FCFFC/2020; **Objeto**: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "Laboratório Corpo e Dança"; Área: Artes; Categoria: Dança; Eixo: Formação/Pesquisa; Valor: R\$20.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: JUSSARA JANNING XAVIER; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) conforme 0 plano de apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.50.41 – Contribuições 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

og. 9

Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 16/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Jussara Janning Xavier.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 872/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: Pela Banda do Ribeirão; Área: Patrimônio e Humanidades; Categoria: livro; Eixo: Produção/Difusão; Valor: R\$10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: Artur Hugo da Rosa; Valor: O PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pelo PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 Contribuições e 3.3.50.41 – Contribuições 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios: Data de Assinatura: 16/11/2020: Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e o proponente: Sr. Artur Hugo da Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 873/FCFFC/2020: Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: "O Homem Perdido"; Área: Patrimônio e Humanidades; Categoria: Livro; Produção/Difusão; Valor: R\$10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: ANDRÉ FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA SANTOS; Valor: O PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pelo PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes: Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura: Proieto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 16/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e o proponente: Sr. André Francisco Pereira Oliveira Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 874/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: Apenas lembrarei das Área: brilharam; Patrimônio Humanidades; Categoria: Literatura/Livro; Eixo: Produção/Difusão: Valor: R\$10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; **Proponente:** CARLA CRISTIANE MELLO; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios: Data de Assinatura: 16/11/2020: Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Carla Cristiane Mello.

EXTRATO DO CONTRATO N° 875/FCFFC/2020: Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: Cartilha Lei Municipal de Incentivo à Cultura Florianópolis/SC. Área: Patrimônio e Humanidades; Categoria: Material, Imaterial, Biblioteca acervos, livro, literatura, contação de histórias. Eixo: Produção/Difusão; Valor: R\$10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de oiogA às Culturas 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: MARIANA KADLETZ; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 – Contribuições e 3.3.50.41 – Contribuições e 3.3.90.48 – Outros Auxílios



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 10

Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 16/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Mariana Kadletz.

EXTRATO DO CONTRATO N° 876/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: FINAS & CARICATAS -MEMÓRIAS DO CARNAVAL DO ROMA; Área: Patrimônio e Humanidades; Categoria: Imaterial; Eixo: Produção/Difusão; Valor: R\$ 15.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; **Proponente:** RENATO ALÉCIO TURNES; Valor: O PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) conforme o plano de trabalho apresentado pelo PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 Contribuições e 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios; Data de Assinatura: 16/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e o proponente: Sr. Renato Alécio Turnes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 877/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: NINHO DE LEITURA; Área: Patrimônio e Humanidades; Categoria: LIVRO E LITERATURA; Eixo: Produção/Difusão; Valor: R\$20.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: ALINE RAZZERA MACIEL; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo prorrogado nos termos da lei; Dotação: Órgão: 28 - Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 – Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 Contribuições e 3.3.50.41 – Contribuições 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 — Recursos Próprios; **Data de Assinatura:** 16/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Aline Razzera Maciel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 880/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: 3a TOCA DA LONTRA -Desterradas: Área: Edicão Patrimônio Humanidades; Categoria: Material e Imaterial; Eixo: Produção/Difusão; Valor: R\$10.000.00: Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; **Proponente:** JULIANA RIECHEL; Valor: O PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pelo PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; **Dotação:** Órgão: 28 – Fundação Cultural Franklin Cascaes; Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento de Despesas: 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios: Data de Assinatura: 16/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e a proponente: Sra. Juliana Riechel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 881/FCFFC/2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: Jornal Literário Patrimônio e Humanidades; Área: Categoria: Literatura; Eixo: Produção/Difusão; Valor: R\$10.000,00; Modalidade de Licitação: Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: DANILO SILVA DE MELLO: Valor: O PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pelo PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei: Dotação: Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento Despesas: 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios.; Data de Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 11

16/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e o proponente: Sr. Danilo da Silva de Mello.

#### **AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL**

PORTARIA № 488/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018, pelo Decreto Municipal № 17.799/2017, e considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o empregado Guilherme Silva - matrícula 7428 a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 001/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Rita de Cássia Rodrigues, matrícula nº 7108 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 1001/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Geostaff Serviços Geológicos, Geotécnicos e Ambientais Ltda. ME., CNPJ n°: 35.511.926/0001-26, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada na instalação e no tamponamento de poços de monitoramento de água subterrânea, no pátio da sede da Autarquia de Melhoramentos da

Capital - COMCAP." Art. 2º - Designar a empregada Jéssica Candido Machado, matrícula nº 7757, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Contrato Nº 1001/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap e a empresa Geostaff Serviços Geológicos, Geotécnicos e Ambientais Ltda. ME., CNPJ nº: 35.511.926/0001-26. Florianópolis, 04 de janeiro de 2021. LUCAS BARROS ARRUDA Diretor Presidente

EXTRATO - Extrato do Termo de Convênio firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP e o Condomínio Mondrian Residence, que tem por objeto a realização de projeto piloto de segregação de restos de alimentos na fonte geradora, apartamentos do condomínio Mondrian, e coleta seletiva de orgânicos realizada pela COMCAP, tratamento através para compostagem. Data de assinatura: 15/10/2020. Vigência: 14/04/2021.

EXTRATO - Extrato do Termo de Convênio firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP e o Condomínio Millenium Residence, que tem por objeto a realização de projeto piloto de segregação de restos de alimentos na fonte geradora, apartamentos do condomínio Milenium, e coleta seletiva de orgânicos realizada pela COMCAP, tratamento através para de compostagem. Data de assinatura: 15/10/2020. Vigência: 14/04/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 620/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema SISCORE - Sistema de Coleta de Resíduos, responsável pelo gerenciamento de todos os dados de resíduos coletados por esta Autarquia. Contratada: Orbis sistemas Ltda., CNPJ nº 36.234.289/0001-50. Vigência do contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 636/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão com aquisição de peças para veículos da marca Volkswagen, de propriedade da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, para a manutenção da garantia dos bens. Contratada: R.F. de Caminhões Ltda., **CNPJ** Comercio 78824224/0001-05.Vigência do contrato: 0 contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 12.199,40 (Doze mil, cento e noventa e nove reais e guarenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 12

centavos). Fundamento Legal: art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93

#### CÂMARA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

ATO DA MESA N. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 **MESA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, NATANAEL MARCOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente.

ATO DA MESA N. 002. DE 06 DE JANEIRO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, NATANAEL MARCOS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código CMF/DASU, nível Grupo Ocupacional Direção Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente.

ATO DA MESA N. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDUARDO ANTONIO FLORINDO, no cargo em comissão de Diretor Administrativo, código CMF/DASU, nível 1, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e

assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de janeiro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente.

ATO DA MESA N. 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL MESA** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EVANDRO FREITAS DE MELO, no cargo em comissão de Diretor de Orçamento, Planejamento e Execução Financeira, código CMF/DASU, nível 1, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 06 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente.

ATO DA MESA N. 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA DA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, KARLA CRISTINA CRUZ DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



# DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2854

Florianópolis/SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

pg. 13

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

( ANEXOS AO DIÁRIO )



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 001/2021 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis — FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos Autos de Infrações Ambientais por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, Térreo, Centro, Fone: (48) 3251-6500 até 20(vinte) dias após a publicação.

#### **ANEXO I – JANEIRO/2021**

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	№ 16330	1402/2017	SILVIO MANOEL DOS SANTOS	Construção de piscina de concreto com deck de madeira e cerca de madeira.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
2	Nº17288	1941/2019	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	Lançamento irregular de efluentes através do tubo extravasor da fossa ou sumidouro para a rede de águas pluviais da P.M.F, ocasionando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
3	Nº14042	2702/2018	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	Supressão de vegetação de mata atlântica com terraplanagem de dois lotes medindo 408m² e abertura de acesso medindo 2x5m em área de APP.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



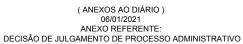
4	№ 16438	856/2018	ALEXSANDRO DA CUNHA	Escavação em encosta sem a prévia autorização do executivo municipal.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
5	№16846	2644/2018	HANS THOMAS GOTZ	Supressão de vegetação, corte de árvore, movimentação de terra com corte de morro em uma área de 100m².  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
6	№11094	1244/2015	ONELIA VALDELINA DOS SANTOS	Construiu um deck de madeira trapiche e casa de alvenaria a margem da lagoa.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
7	№ 16400	0432/2018	JAIRO ADRIANO ASSIS FARIAS	Supressão de vegetação (aterro) sem a devida autorização do órgão competente.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
8	№ 12747	1395/2014	GISELLE TEREZINHA MACHADO	Aterro em uma área de 200m² na base da duna, APP.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



9	№ 16677	433/2018	ESPÓLIO DE RUBENS DINIZ	Edificação de muro com blocos de cimento em área de preservação permanente.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
10	№ 16580	3004/2017	JOSE NEDI WENDHAUSEN PEREIRA	Supressão de vegetação, e corte de 4 árvores, sem a devida autorização dos órgãos competentes.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
11	Nº 16074	430/2018	JASABEL KATHLEEN FORTKAMP	Construção de muro de pedras e blocos em faixa de praia.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
12	№ 10673	410/2018	JOÃO SILVA LEITE	Corte de 08 árvores de grande porte.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
13	№ 16293	2591/2017	SANDRA PATRICIA GONZALEZ TORRES	Corte de árvore e movimentação de terra numa área de 474 metros quadrados.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



				Corte de um jambolão de porte grande, sem autorização.
14	№ 16289	2157/2017	LENNON CAPANEMA CORREA	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
15	№ 16392	2167/2017	MANOEL LUIZ DA ROSA	Construção de cerca, com viga de concreto e moirões de cimento em área de restinga.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
				Construção de deck e estrutura de madeira em área de restinga.
16	№ 12129	3338/2018	ADONAI PUB E RESTAURANTE EIRELI	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
				Lançamento irregular de efluentes do imóvel para o rio pau do barco.
17	№ 17194	635/2019	MARIZA DA ROSA	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
				Supressão de vegetação de uma área de 390m².
18	№ 14070	0073/2016	MARCOS WILSON PEIXER SOARES	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.





19	№ 17293	2009/2019	CLODOMIR CORANDINI	Lançamento irregular de efluentes domésticos através de tubo extravasor da fossa ou sumidouro para a rede de águas pluviais da PMF.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
20	№ 17478	1843/2019	KAT & NET COMERCIAL LTDA EPP	Lançar efluentes domésticos na rede pluvial, ocasionando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
21	№ 17477	1844/2019	NUNES PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	Lançamento irregular de efluentes domésticos na rede de águas pluviais da P.M.F, ocasionando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
22	№ 17479	1898/2019	MARILZA MARIA SCHMITZ	Lançamento de efluentes domésticos na rede de águas pluviais da P.M.F, ocasionando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
23	№ 16567	2637/2017	CONDOMÍNIO CASABLANCA RESIDENCE CLUB	Poda drástica de uma árvore de grande porte.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.





24	№ 17678	2423/2019	JOAQUIM ANGELO	Instalação de fossa séptica e sumidouro em APP, causando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
25	№ 17046	3068/2018	CLAUDIO CANTALICIO DA SILVA	Lançar efluentes domésticos através de tubo extravasor da fossa ou sumidouro para a rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
26	№ 17188	1064/2019	WILMA DE FREITAS SILVA	Lançamento irregular dos efluentes da fossa séptica e sumidouro com a utilização de tubo extravasor para rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
27	№ 16556	2531/2017	HELIO VINICIO MENDES	Retirada de árvores médio porte.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
28	№ 16139	944/2017	ADRIANI ISABEL MARQUEZ	Corte de uma árvore sem autorização em área pública.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



				<u> </u>							
				Construção de duas escadas de concreto em faixa de areia (APP).							
29	№ 14072	160/2016	RAUL ALBERTO GONZALEZ	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.							
				Corte de árvores sem autorização.  Decisão: Julgamento de procedência do							
30	№ 16326	783/2017	SUSIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	auto de infração.							
				Instalação de uma antena de telecomunicação sem licença ambiental.							
31	№ 000904	2927/2017	2927/2017	2927/2017	2927/2017	2927/2017	2927/2017	2927/2017	2927/2017	CENTENNIAL BRASIL T DE TELECOMUNICAÇÃO	<u><b>Decisão:</b></u> Julgamento de procedência do auto de infração.
32	№ 17291	2007/2019	JUCELIR ADRIANA BITTENCOURT DE SOUZA	Lançamento irregular dos efluentes da fossa séptica e sumidouro com a utilização de tubo extravasor da fossa ou sumidouro para rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais.							
			SOUZA	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.							
33	№ 17287	1938/2019	MICHAEL KOHLER	Lançamento irregular dos efluentes da fossa séptica e sumidouro com a utilização de tubo extravasor da fossa ou sumidouro para rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais.							
				<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.							





			T	<del> </del>
34	Nº 16164	1286/2017	ELZI DUTRA	Despejo irregular de efluentes líquidos na rede pluvial da PMF, ocasionando danos á saúde publica e ao meio ambiente.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
				Corte de 6 (seis) árvores sem autorização dos órgãos competentes.
35	№ 17593	2350/2019	CONDOMÍNIO HABITACIONAL PIONERO	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
36	№ 17289	1942/2019	ADILSON RECCHIA	Lançamento irregular dos efluentes da fossa séptica e sumidouro com a utilização de tubo extravasor da fossa ou sumidouro para rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais
				<b><u>Decisão:</u></b> Julgamento de procedência do auto de infração.
37	№ 17290	1947/2019	INELBE TEREZINHA LOPES	Lançamento irregular dos efluentes da fossa séptica e sumidouro com a utilização de tubo extravasor da fossa ou sumidouro para rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais.
				<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
38	№ 17489	1951/2019	CARLOS JULIANO WEBLER TREVISIOL	Lançamento irregular de efluentes domésticos na rede pluvial através de ligação clandestina, causando poluição do corpo hídrico.
				<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.



39	№ 17604	2076/2019	LORIVAL CARLOS MULLER	Lançamento irregular dos efluentes domésticos na rede de água pluvial causando poluição do corpo hídrico.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
40	№ 17258	1213/2019	GEORGIA NUNES M. DA SILVA	Lançamento irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
41	№ 17048	3066/2018	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO	Lançamento de efluentes das fossas sépticas e sumidouros na rede pluvial da PMF.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
42	№ 17256	1147/2019	IRACILDA SECCO	Lançamento irregular de efluentes na rede de águas pluviais.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
43	№ 14050	3015/2018	MARIA LUCINAN BACURAU AIRES	Lançamento de efluentes líquidos de duas maquinas de lavar roupas na rede pluvial da PMF.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



				Sete casas de madeiras edificadas em APP.
44	№ 16033	495/2018	MICHELE VALERIA ALBINO	<u><b>Decisão:</b></u> Julgamento de procedência do auto de infração.
				Corte e pode de árvore de pequeno e médio porte.
45	№ 14421	754/2015	RHUAM CARLOS DE ALBUQUERQUE MACHADO	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
46	№ 17293	2009/2019	CLODOMIR CORADINI	Lançamento irregular dos efluentes domésticos, através do extravasor da fossa ou sumidouro para a rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais.
				<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
				Poda de uma árvore, espécie Flamboyant em área pública.
47	№ 16462	2340/2017	ALEX ZUFFO	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
			FLAVIO JOSÉ	Corte de 30 árvores de porte médio em ARP.
48	№ 16313	959/2017	CORDEIRO	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.





			ASSOCIAÇÃO 10ÃO	Edificação de uma garagem de alvenaria com madeira em APP.
49	Nº 16569	2962/2017	ASSOCIAÇÃO JOÃO REMOR HORN DE OLVEIRA	Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
				Construção alvenaria em faixa marginal do curso d'água.
50	№ 13332	1698/2015	DAVID GEVAERD FILHO	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
			ASSOCIAÇÃO	Supressão de vegetação, abertura de acesso e movimentação de terra, faixa marginal de proteção de curso d água.
51	№ 16391	2170/2017	CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEG	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
				Deposito de resíduos sólido (entulhos).
52	№ 16588	782/2018	ATAIDE PAREIRA FILHO	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
				Supressão de vegetação e aterro.
53	№ 16373	219/2018	SIDNEI VALDE DA ROCHA	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.

### ( ANEXOS AO DIÁRIO ) 06/01/2021 ANEXO REFERENTE: DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



	1		1	
54	№ 15295	826/2016	RITA DE CÁSSIA VIEIRA FARIA	Edificação de uma cerca com mourões de concreto e arame em faixa marginal de curso d' água.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
55	№ 16682	940/2018	SUZANE MATOS DE ALMEIDA	Corte de 2 (duas) árvores.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
56	№ 17492	1954/2019	ANOLDO MANOEL TEIXEIRA	Lançar efluentes domésticos, (extravasamento de fossa séptica) na rede pluvial de ligação clandestina, causando poluição do corpo hídrico.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
57	№ 16461	2297/2017	EDGAR DELFINO LEITE	Corte de 06 (seis) árvores e pode de 1 (uma) árvore.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
58	№ 16506	1749/2017	MARCO ANTÔNIO GOMES	Despejo irregular de efluentes líquidos na rede pluvial da PMF, ocasionando danos á saúde pública e ao meio ambiente.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.

### ( ANEXOS AO DIÁRIO ) 06/01/2021 ANEXO REFERENTE: DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



59	№ 17490	1952/2019	MARINA ZACHARIAS MOREIRA	Lançar efluentes domésticos, (extravasamento de fossa séptica) na rede pluvial através de ligação clandestina, causando poluição do corpo hídrico.
				Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
60	№ 17487	1948/2019	IVO RENATO MORAES HOERLLE	Lançar efluentes domésticos, (extravasamento de fossa séptica) na rede pluvial através de ligação clandestina, causando poluição do corpo hídrico.
				<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
				Lançar efluentes domésticos, na rede pluvial através de ligação clandestina, causando poluição do corpo hídrico.
61	№ 17495	2012/2019	MAIKEL ADRIANO AVILA	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
				Lançamento de efluentes domésticos na rede pluvial.
62	№ 17480	1903/2019	JOCARY DE OLIVEIRA RODRIGUES	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
			FERNANDO	Despejo irregular de efluentes líquidos na rede pluvial da PMF, ocasionando danos á saúde pública e ao meio ambiente.
63	№ 16161	1047/2017	FERNANDES DA SILVA	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.





				Supressão de vegetação com aterro.
64	№ 16570	3119/2017	JEAN CARLOS DA SILVEIRA	<u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
65	№ 9631	3055/2017	VILMAR VALENTIM DAS NEVES	Corte de 06 (seis) árvores sem autorização.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
66	№ 16395	2169/2017	IMOBILIÁRIA CONST. E INCORPORADORA ROVER LTDA	Corte de um exemplar de figueira de grande porte e um exemplar arbóreo não identificado, sem a devida autorização do órgão competente.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
67	№ 17299	2100/2019	LUIZ CARLOS FERREIRA BASTISTA	Lançamento irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais.  Decisão: Julgamento de procedência do
				auto de infração.
63	№ 16161	1047/2017	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	Despejo irregular de efluentes líquidos na rede pluvial da PMF, ocasionando danos á saúde pública e ao meio ambiente.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



64	№ 17897	273/2020	CLINICA VETERINARIA PRONTO – VET LTDA	Lançar efluentes domésticos, em rede pluvial causando poluição do corpo hídrico.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
65	№ 16431	3209/2017	ADMINISTRADORA DE BENS LUFACO LTDA	Corte de vegetação nativa em uma área aproximada de 840m².  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
66	Nº13893	1225/2015	AIRES FIRMINO VIEIRA	Edificação de casa de alvenaria, em faixa marginal de proteção do curso d' água.  Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.

Rua: Felipe Schmidt, nº 1320 - Centro - Florianópolis - Santa Catarina - CEP: 88010-001 - Telefone: (48) 3251-6501 Comissão de Análise de Processos Administrativos - CAPA - 5º Andar - E-mail: capa.floram@pmf.sc.gov.br.